



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>246</u>	
01 MAR 2005	
Livro <u>015</u>	Fls <u>116</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2005.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO.
SR. ALCIONE DUARTE FERREIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. ALCIONE DUARTE FERREIRA.
- Art. 2º - A confecção do título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao agraciado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que vem prestando relevantes serviços a frente da CEDAE, em benefício da Comunidade Piraiense.

Sr. ALCIONE DUARTE FERREIRA, nasceu no dia 11/07/1958, na cidade do Rio de Janeiro.

O homenageado ingressou na CEDAE em 07/05/1981, como Servente, tendo logo em seguida, desempenhado a função de Apontador - Apropriador na Divisão de Obras, onde posteriormente passou a atuar na fiscalização e acompanhamento de diversas obras



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

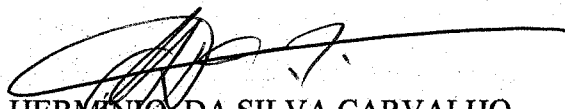
executadas por administração direta e, mais tarde, por outras contratadas à terceiros.

Em novembro de 2003, Alcione foi convidado a exercer o cargo de Diretor do Interior, respondendo pelo saneamento de quarenta e dois municípios espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro. De novo um desafio, considerando a ampla área, as diferenças e peculiaridades de cada localidade e a flexibilidade no trato com as mais diversas personalidades da política partidária. Nesses poucos meses na DI, ele tem sido capaz de desempenhar com zelo suas tarefas, implementando grandes idéias, mantendo contato permanente com as populações atendidas, através de seus vários líderes e representantes, não deixando a menor dúvida de que também nessa empreitada, já vem imprimindo sua marca de empenho e competência.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente, pelo trabalho que vem desempenhando em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas atividades profissionais.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 01 de março de 2005.


MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
VEREADOR